



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Processo n.º: 1.107.562
Natureza: Edital de Concurso Público
Procedência: Prefeitura Municipal de São João da Ponte
Ref.: Concurso Público n.º 01/2021

À Secretaria da Segunda Câmara,

Em face da análise técnica (peça n.º 26) e do parecer do Ministério Público junto a este Tribunal (peça n.º 28), **intime-se** o Prefeito Danilo Wagner Veloso, do Município de São João da Ponte, para, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias**, manifestar-se acerca da permanência das inconsistências elencadas no tópico 3 do relatório acostado à peça n.º 26, bem como informar o atual estágio do Concurso Público n.º 01/2021, esclarecendo se houve homologação e nomeação de candidatos.

Cientifique-se que o **descumprimento da determinação poderá ensejar a aplicação de multa**, nos termos do inciso III do art. 85 da Lei Complementar Estadual n.º 102/2008.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao *Parquet* para parecer conclusivo.

Decorrido *in albis* o prazo ora fixado, retornem-se os autos conclusos a este relator.

Tribunal de Contas, em 14/6/2023.

HAMILTON COELHO
Relator